

Novas Normas Contábeis: NBC TG 1001 e 1002

Renata Santana Santos

Currículo Resumido



Quem Sou

Contadora. Professora.
Coordenadora da Comissão
de Estudos Tributários do
ES. Conselheira do CRC-ES.
Autora do Livro Práticas
Contábeis e Fiscais. Sócia da
Ensicon Consultoria e da
Quattro Contabilidade.

Informações Importantes

Apresentação DO MATERIAL

BEM-VINDOS

Este material tem características de apoio, devendo ser tomado como uma trilha sugerida para o desenvolvimento dos estudos, não como única fonte sobre o tema.

Normas Simplificadas para PMEs

Norma	Nome	CPC	IASB	Páginas
NBC TG 1000 (R1)*	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas	CPC PME	IFRS for SMEs	229
NBC TG 1001**	Dispõe sobre a Contabilidade para Pequenas Empresas			44
NBC TG 1002**	Dispõe sobre a contabilidade para microentidades			17
CTG 1000	Adoção Plena da NBC TG 1000			02
OTG 1000	Modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte			07
IFRS Full	72 normas	Vários CPC's		1.200

* A partir da entrada em vigor da NBC TG 1001 e 1002, a NBC TG 1000 passará a ser obrigatória apenas para médias empresas.

** Vigência a partir de 1º de Janeiro de 2023, adoção antecipada para 1º de Janeiro de 2022 Recursos:
<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-simplificadas-para-pmes/>
<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>

Definição Pelo Faturamento

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002	IFRS FULL
De 78.000.000 a 300.000.000 de receita bruta	De 4.800.000 a 78.000.000 de receita bruta	Até 4.800.000 de receita bruta	Acima de 300.000.000 de receita bruta
Ou Ativo Total até 240.000.000			Ou Ativo total acima de 240.000.000
Exercício Social em que a NBC TG é exigida			
Seguinte	2º ano subsequente	2º ano subsequente	Seguinte



Observação Importante

Não se classificam como PME as empresas que têm obrigação pública de prestação de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos, bem como aquelas que estejam enquadradas pela Lei nº 11 638/07 como sociedades de grande porte Para estas empresa é obrigatório IFRS Full



Observação Importante

Caso a empresa faça parte de um grupo econômico cuja controladora seja obrigada a prestação pública de suas contas, mesmo que individualmente não atinja os limites anteriores, não poderá se enquadrar como PME para fins de elaboração de demonstrações contábeis.

Diferenças nos Princípios Gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Conceitos e princípios gerais		
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância/materialidade	Relevância/materialidade	Relevância/materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Prudência	Prudência	Prudência
Essência sobre forma	Essência sobre forma	
Comparabilidade	Comparabilidade	
Integralidade		
Tempestividade		
Custo x benefício		



Compreensibilidade

As demonstrações contábeis devem ser elaboradas com a premissa de que seus usuários tenham conhecimento razoável de negócios, economia e contabilidade além de dedicação, para analisar as informações contábeis divulgadas pelas entidades.

A complexidade de eventos ou transações não é justificativa para sua não divulgação.



Relevância Materialidade

A informação fornecida em demonstrações contábeis deve ser relevante para a tomada de decisão dos usuários. Informação relevante ou material é aquela capaz de influenciar a tomada de decisão por parte de seus usuários.

O julgamento do montante/percentual e da importância para definição de materialidade é de responsabilidade da gestão da entidade, mas esta precisa obrigatoriamente levar em conta as necessidades dos usuários.



Confiabilidade

A informação fornecida nas demonstrações contábeis é confiável para o uso geral anteriormente comentado quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse



Primazia da essência sobre a forma

A entidade deve contabilizar os eventos com base na essência das transações e não necessariamente sua forma legal, se esta não representar adequadamente o fato do ponto de vista econômico e desde que não haja esforço excessivo

Assim, procura-se a representação fidedigna das informações contábeis contidas nas demonstrações contábeis quando não for possível aplicar a essência sobre forma, a entidade deve evidenciar em nota explicativa o fato e as diferenças



Prudência

Prudência é o grau de discricionariedade que a gestão da entidade tem no julgamento de estimativas contábeis sob condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados.

O exercício da prudência não permite subvalorizar deliberadamente ativos ou receitas, ou superavaliar deliberadamente passivos ou despesas numa perspectiva extrema de conservadorismo



Comparabilidade

A comparabilidade está na capacidade de os usuários conseguirem comparar consistentemente, por meio das políticas contábeis estabelecidas, as informações contábeis de uma entidade ao longo do tempo ou com outras entidades do mesmo setor econômico

Diferenças nas Demonstrações Contábeis

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Demonstrações Contábeis Exigíveis		
Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado	Demonstração do Resultado	Demonstração do Resultado
DRA	-	-
DMPL/DLPA	DMPL/DLPA	DLPA
DFC	DFC	-
Notas Explicativas	Notas Explicativas (com menor rigidez)	Exigida Declaração de Conformidade
Classificação das Despesas na Demonstração do Resultado		
Natureza ou Função	Função	Não específica



Informação que deve ser apresentada no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

- disponibilidades
- Aplicações financeiras
- contas a receber de clientes e outros recebíveis
- estoques (matérias primas, produtos acabados, produtos em processo, materiais de consumo, material de reposição
- tributos a recuperar

Ativo Não Circulante

- ativo imobilizado (incluindo ativos biológicos destinados à manutenção da atividade e propriedades para investimento
- Ativos intangíveis
- investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto



Informação que deve ser apresentada no Balanço Patrimonial

Passivo

- fornecedores e outras contas a pagar
- empréstimos e financiamentos
- impostos a pagar
- Provisões

Patrimônio Líquido

- capital social
- reservas de capital
- reservas de lucros
- lucros ou prejuízos acumulados



Informação que deve ser apresentada na Demonstração do Resultado

(+) receitas

(-) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos

(=) resultado bruto

(+/-) despesas com vendas, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

(+/-) receita ou despesa de equivalência patrimonial

(=) resultado antes das receitas e despesas financeiras

(+) receitas financeiras

(-) despesas financeiras

(=) resultado antes dos tributos sobre o lucro

(-) despesas com imposto de renda e contribuição social

(=) lucro ou prejuízo do exercício

Diferenças na Demonstração do Resultado

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Linha Inicial da Demonstração do Resultado		
Receita Líquida	Receita Líquida	Receita Bruta
IRPJ e CSLL Presumidos sobre a Receita Bruta (Lucro Arbitrado, Lucro Presumido e Simples)		
Tributos sobre Lucro	Tributos sobre Lucro	Tributos sobre a Receita
Resultado líquido das operações descontinuadas		
Exige Linha apartada na DR	Informação na Nota Explicativa	Informar na Declaração de Conformidade

Retificação de Erros de Períodos Anteriores

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Retificação de Erros de Períodos Anteriores		
Reapresentação Retrospectiva + Nota Explicativa	Reapresentação Retrospectiva + Nota Explicativa	Reapresentação Retrospectiva Modificada.
	Admitido adoção do Balanço de Abertura para adoção inicial	Admitido adoção do Balanço de Abertura para adoção inicial

Demonstração dos Fluxos de Caixa

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Método de Divulgação da DFC		
Indireto ou Direto	Indireto	-
Outros Fluxos de Caixa (Valores Imateriais)		
Não Permitido	Admitido	-

Instrumentos Financeiros

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Ativos mensurados a Valor Justo na data das demonstrações contábeis		
Instrumentos financeiros não enquadrados como básicos, propriedades para investimento e ativos biológicos	Não requer . Instrumentos financeiros ao custo amortizado.	Não Requer. Instrumentos financeiros ao custo amortizado. Propriedades para Investimento reclassificadas para o Ativo Imobilizado
Ajuste a Valor Presente operações a receber/pagar		
Prazo superior a três meses se relevante	Longo prazo (superior a 1 ano)	Longo prazo (superior a 1 ano se julgar relevante)

Estoque

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Estoque mensuração		
Custo ou preço de venda líquido de despesas restantes	Custo ou preço de venda líquido de despesas restantes	Custo ou preço de venda líquido de despesas restantes
Alocação de custos indiretos de produção		
Custos indiretos elevados, acima da capacidade normal devem ser reclassificados como Despesa	Menciona apenas sobre custos com ociosidade sem Especificar	Menciona apenas sobre custos com ociosidade sem especificar

Investimentos

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Investimentos societários permanentes		
Método de Equivalência Patrimonial ou Valor Justo	Método de Equivalência Patrimonial	Custo. Lucros/dividendos recebidos computados diretamente resultado.
Ativos qualificáveis custo dos empréstimos		
Aplicável	-	-

Imobilizado

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Imobilizado: estimativa custos desmontagem /remoção e restauração da área onde foi instalado o item		
Sim	Sim	-
Depreciação		
Linear, saldos decrescentes e unidades produzidas. Atribuição de valor residual (quando relevante) e determinação do prazo em função da vida útil esperada	Linear ou outro justificável. Como expediente prático, pode se adotar o critério vigente pela RFB	Linear. Adotado critério vigente pela RFB
Imobilizado impairment		
Observado e reconhecido a cada término de exercício social. Adotar métodos do valor de venda Líquido de despesas ou valor de uso	Observado e reconhecido a cada término de exercício social, mas apenas se notório	-



Receita de execução de serviços ao longo do tempo

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Receita de execução de serviços ao longo do tempo		
POC	POC	Permitido linear (Cronograma de faturamentos)

Arrendamentos

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Arrendamentos		
Operacional = Despesa Financeiro = Ativo	Despesa Linear. Obrigatório constar na nota explicativa, se relevante	Despesa, linear
IRPJ e CSLL Diferidos		
Deve ser observado	Deve ser observado	Facultativo

Balanço de Abertura x Adoção Inicial

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Balanço de abertura - Inventário geral de saldos		
Não prevê. Tratativa de retificação de erro de exercício social anterior	Permitido, apenas para Simples Nacional e Lucro Presumido que não transmite o SPED ECD.	Permitido, não faz menção à opção de regime tributário. Atenção para as empresas que transmitem SPED ECD. Não fazer o Balanço de Abertura para estas empresas.
Demonstrações comparativas na Adoção Inicial		
Obrigatórias	Exceto S/A de capital fechado, demais não estão obrigadas	Não estão obrigadas

Muitas Pessoas pensam que **‘prestar consultoria’** é o mesmo que **‘falar’**. Mas os consultores mais eficazes sabem que **ouvir é a parte mais importante do seu trabalho.**

— Roy Bartell *adaptado*

Obrigada

Agradeço por você ter chegado até aqui comigo. Saiba que todo o material e conteúdo foi desenvolvido com muito carinho por mim e toda a equipe do CRC-MT.

Espero que vocês estejam bem e estou ansiosa para voltarmos a nos encontrar ao vivo!

Até Breve!

Prof^a Renata Santana Santos



27 98846-2680



renata@ensicon.com.br



Ensicon Contabilizando o Conhecimento

